PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 03
DISPENSA ELETRÔNICA N° 90007/2024

Pergunta:

Para toda a fase de implantação da prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis, através de sistema informatizado, entendemos que o início do relacionamento entre contratante e contratada, se iniciam após assinatura do contrato. A implantação sistêmica contempla as seguintes etapas: criação do banco de dados, cadastro de veículos, condutores e informações financeiras encaminhados pela CONTRATANTE, treinamento remoto dos gestores, entrega de cartões magnéticos e demais processos pertinentes à implantação. Desta maneira, estamos corretos no entendimento de que será disponibilizado a Contratada o prazo mínimo de 15 (quinze) dias, contatos do envio dos dados da contratante, para finalização de todas as fases de implantação da prestação desses serviços?

Resposta:

De acordo com o item 5.1 do Termo de Referência, o início de execução do objeto é de 05 (cinco) da assinatura do contrato. Entende-se como início do serviço a fase inicial de implantação, tendo sua conclusão um prazo razoável para início da utilização. Esse prazo poderá ser estendido a critério da administração, caso entenda que o processo não foi bem entendido e precisará de novo treinamento.